

EDITAL Nº 54/2022 – PROEG/UERN**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado final das inscrições homologadas após os recursos, referente aos subprojetos para compor o projeto institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP/UERN).

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O processo de homologação tratado neste Edital foi estabelecido conforme as normas dispostas no Edital nº 045/2022 - PROEG/UERN.

1.2. Estão homologadas as seguintes inscrições de Subprojetos/Núcleos para compor o Projeto Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP/UERN):

QUADRO DE INSCRITOS

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
01	BIOLOGIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
02	EDUCAÇÃO FÍSICA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
03	FILOSOFIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
04	GEOGRAFIA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
05	HISTÓRIA	ASSÚ MOSSORÓ	HOMOLOGADO
06	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
07	LETRAS – LÍNGUA	ASSÚ MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO

	INGLESA		
08	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
09	MATEMÁTICA	MOSSORÓ PATU	HOMOLOGADO
10	PEDAGOGIA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
11	QUÍMICA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
12	SOCIOLOGIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por *Ad referendum*, deve encaminhar até o dia **01/08/2022** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 045/2022 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Docentes Orientadores.

2.1.1. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail resped@uern.br, com cópia para prpuern@gmail.com.

2.1.2. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.2. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 27 de maio de 2022.

Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes
Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação